

Revisão da Lei do FUST

- Objetivos:
 1. Complementar a revisão da LGT, em andamento por meio do PLC 79/2016
 2. Simplificar as regras de aplicação do FUST, conferindo segurança jurídica para agentes públicos e privados
 3. Promover políticas de desenvolvimento do setor



Proposta da Anatel para revisão da Lei do FUST

- Produzida em conjunto com o envio do PERT à consulta pública
- Contempla a análise de:
 - 61 projetos na Câmara dos Deputados
 - 19 projetos no Senado Federal
- Submetida ao MCTIC em julho/2018
- **Desde então, recebemos diversas contribuições de entidades públicas e privadas para aprimoramento do projeto**



Principais mudanças (1)

- Na LGT:
 - o FUST passa a ser disciplinado pelas *Regras Comuns*, nas *Disposições Gerais* da Lei
- Na Lei do FUST:
 1. Amplia a abrangência do FUST para: expansão do uso dos serviços e melhoria da qualidade das redes
 2. Define 4 modalidades de aplicação: i) recursos não reembolsáveis; ii) recursos reembolsáveis; iii) garantia; e iv) subvenção econômica para famílias



Principais mudanças (2)

4. Estabelece um Conselho Gestor, composto por agentes da política setorial, tendo também a participação de representantes das prestadoras e da sociedade civil
5. Define o BNDES como agente financeiro
6. Direciona os recursos do FUST para projetos em consonância com o PERT
7. Oferece redução da alíquota de contribuição ao FUST para as prestadoras que executarem projetos aprovados pelo Conselho Gestor

